



Atribuições e Funções do Cargo de Garagista

Descrição Sumária:

Organizar o controle e movimento de veículos da garagem, especificando vagas, quando não forem demarcadas, preenchendo fichas e manobrando-os, quando necessário, para assegurar regularidade na disposição dos mesmos e impedir a entrada de veículos estranhos.

Atribuições e Funções:

1. Elaborar um mapa de garagem, esquematizando locais de estacionamento, para aproveitar ao máximo o espaço disponível e facilitar a entrada e saída de veículos;
2. Preencher fichas dos veículos, anotando as licenças, a entrada e saída e outros dados quantitativos e especificativos, para controlar o uso dos mesmos e facilitar a supervisão de sua movimentação;
3. Conservar as chaves de ignição dos veículos, guardando-as em local discreto, para possibilitar a locomoção dos mesmos na garagem, quando necessário;
4. Manobrar veículos na garagem, acionando o motor e imprimindo-lhes movimento, para lhes dar melhor acomodação nas vagas;
5. Receber os veículos dos condôminos e/ou visitantes mediante protocolo e quando devolvê-los pegar de volta o referido protocolo, incinerando-o ou arquivando-o em lugar próprio;
6. Evitar sinistros nos veículos, sob pena de responder pelos prejuízos;
7. Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.